



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE MARÇO DE 2018

-----No dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.02.18 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07.03.18-----

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS/INCÊNDIOS-----

3.3 – CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES PIN/REUNIÃO-----

3.4 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PARECER DA CCDRC SOBRE A “NÃO INCLUSÃO DE ASSUNTO EM REUNIÃO DE EXECUTIVO APRESENTADO PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS”-----

3.5 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS – ADENDA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.6 – EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DESIGNADO POR “CASA DA NATUREZA”-----

3.7 – EXPLORAÇÃO DA ESPLANADA FAZENDA AVÓ THOMÁZIA/EPÓCA BALNEAR 2018-----

3.8 – PROJECTO GÓISIM/BALANÇO ANO DE 2017-----

3.9 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO-----

3.10 – EDP/REDE ELÉCTRICA-----

3.11 – CIM-RC/AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RSU/PROPOSTA-----

3.12 – EMPREITADA RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA/MINUTA DE CONTRATO-----

3.13 – ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 8-----

3.14 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

3.15 – INCÊNDIOS FLORESTAIS OUTUBRO 2017/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ÁGUA-----

3.16 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 14.02.18-----

3.17 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018-----

3.18 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018-----

3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Lopes Machado, tendo-se destacado como principal divulgador do Movimento Regionalista da Beira-Serra através de constantes notícias, reportagens, entrevistas e crónicas sobre as atividades do Regionalismo. Destacou-se como Jornalista e Escritor, tendo sido redator em Lisboa de “A Comarca de Arganil”, bem como vice-diretor e editor da revista cultural Arganília



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e Diretor “A Comarca de Arganil”, além de colaborar em outros órgãos da imprensa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à sua família pela sua irreparável perda. -----

-----Prosseguiu, informando que no âmbito da aprovação da candidatura “Góis Smartland” da Câmara Municipal, apoiada pelo Programa Valorizar irá estar presente no Município de Góis no próximo dia 21.03.18 a senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra. Rita Duarte, para celebração da assinatura do referido contrato. Mais informou, que com esta visita pretende-se chamar a atenção para os novos desenvolvimentos em termos turísticos que têm sido realizados pelas Câmaras Municipais e privados na Região Centro, atividades estas que têm contato com o apoio do Turismo de Portugal. Neste sentido, dirigiu convite a todo o Executivo para se associar a esta iniciativa, a qual terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11.00 horas.-----

-----Mais informou, que no âmbito dos incêndios florestais ocorridos no passado ano de 2017 a Associação de Amigos Franco – Portugueses de Angoulême e Charente à qual pertence o senhor Fernando Garcia, descendente da localidade de Cortecega, irá no próximo sábado, junto à Casa da Cultura de Góis, pelas 10.00 horas proceder à entrega de bens e um apoio financeiro. Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar o seu agradecimento à senhora Dina Neves, interlocutora neste processo, pela sua disponibilidade e empenho para que este gesto solidário se concretizasse, reconhecimento extensivo a todos quanto deram o seu contributo na recolha de todos os donativos.-----

-----No âmbito da visita dos municípios que integram a CIM-RC à Galiza a qual teve como o objetivo de dar a conhecer as boas práticas adotadas na região em matérias associadas à floresta e proteção civil, assim como, o funcionamento das estruturas existentes, informou que se tratou de uma jornada bastante interessante, tendo para o efeito apresentado uma breve sumula das metodologias aplicadas e dos equipamentos e profissionais existentes em matéria



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de proteção civil, acrescentando que irá ser elaborado um relatório o qual oportunamente será distribuído ao Executivo.-----

-----Informou ainda, da sua presença no Jantar-Debate, sobre o tema “Internacionalização e Atração de Investimento”, promovido pela NERC - Associação Empresarial da Região de Coimbra tem no p.p. dia 06.03.18, iniciativa que teve início pelas 18h30 com uma Mostra de Produtos e Business Networking com empresas aderentes à Plataforma E-Coimbra, tendo-se seguido Jantar-Debate que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Internacionalização, Prof. Doutor Eurico Brilhante Dias, realçando a presença neste evento a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, a Prorresina-produtos Resinosos Lda de Chã de Alvares e a Vicente & Vicente - Indústria de Iluminação e Decoração Lda, numa ótica de expansão do seu mercado, nomeadamente em países do médio oriente, como a China. Mais informou, que a Câmara Municipal irá promover uma reunião de trabalho com os empresários do concelho numa ótica de apresentação de alguns programas que poderão efetivamente ser uma mais-valia para a modernização, atualização e expansão dos seus produtos.-----

-----A senhora Presidente informou que a esta iniciativa antecedeu uma reunião na CCDRC no âmbito do memorando de entendimento entre o Município de Góis e o Grupo Lusiaves, tendo estado presentes na mesma elementos de todas as entidades que acompanham este processo, nomeadamente da DRAPC, ICNF e Secretaria de Estado da Internacionalização, tendo para o efeito apresentado algumas situações que irão ser desencadeadas.-----

-----Terminou a sua intervenção, informando da realização da reunião com o Conselho de Administração da ARSC, realçando que pelo que se apercebeu o polo de atratividade de estratégias no âmbito da saúde são efetivamente os centros urbanos onde estão instaladas as grandes unidades de saúde ficando muito aquém destas os centros de saúde das áreas com poucos habitantes, no qual naturalmente se incluí o nosso concelho. Porém, pelo que pode constatar, apraz-lhe, publicamente, elogiar a postura da senhora Dr.^a Rosa Reis Marques,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Presidente da ARSC, pela preocupação manifestada em perceber melhor a situação do funcionamento dos serviços de saúde no nosso território, tendo para o efeito agendado uma visita a Góis para ter o real conhecimento do funcionamento dos serviços de saúde. Realçou a postura menos correta para com Góis do senhor Dr.º Avelino Pedroso, Presidente do ACES Pinhal Interior Norte, pela sua falta de estratégia para com o concelho de Góis, tendo nessa reunião posto ao corrente de todos os presentes o que presentemente se passa com a prestação de serviços de saúde em Góis, nomeadamente o funcionamento, a ausência permanente de médicos, extensões de saúde concelhias, realçando as constantes comunicações da Santa Casa da Misericórdia de Góis sobre o estado em que se encontra a extensão e saúde de Vila Nova do Ceira e até à data ainda não obteve qualquer tipo de resposta, bem como a prestação de serviços na extensão de Alvares, a necessidade de obras no edifício de saúde de Góis e a vontade de Góis ter uma unidade de cuidados continuados no edifício onde funcionou o Centro Municipal da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

-----Referiu ainda, que nessa mesma reunião foi falado na delegação e competências do âmbito da saúde para os municípios, tendo a sua pessoa informado da disponibilidade da Câmara Municipal de Góis poder vir a ser projeto-piloto nesta área.-----

-----Mais referiu, que também ficou a ter conhecimento que o senhor Dr.º Manuel Carvalheiro é o novo coordenador do Centro de Saúde de Góis, bem como que a senhora Dr.ª Amélia Sequeira desde o dia de ontem se encontra a prestar serviço no Centro de Saúde de Arganil, ficando ao serviço de Góis dois médicos contratados por uma empresa. Acrescentou, que o senhor Dr.º Avelino Pedroso a contactou no sentido de agendar uma reunião a qual irá realizar-se, possivelmente, na próxima semana, pelo que oportunamente prestará informações sobre os assuntos debatidos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que no que concerne ao ponto 3.6 –



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Exploração do Bar/Restaurante designado por “Casa da Natureza” e 3.7 – Exploração da Esplanada Fazenda Avó Thomázia/Epóca Balnear 2018, não foi remetida qualquer documentação, em conformidade com o nº3 do artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Góis, *“juntamente com a ordem do dia deverão ser disponibilizados todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão os assuntos das matérias delas constantes”*, pelo que em conformidade com o Regimento referiu que deverão ser ambos os assuntos retirados da ordem do dia da presente reunião, por não ter sido cumprido o plasmado no mesmo.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que não estando presente na Câmara Municipal por estar a representar o município na Galiza, remeteu mail à senhora secretária do Executivo com os assuntos que deveriam ser incluídos na ordem do dia, tendo para o efeito dado conhecimento da citada comunicação e respetiva resposta, realçando que a sua pessoa nunca foi questionada sobre a documentação que deveria acompanhar os assuntos em questão. Face ao exposto, a senhora Presidente colocou à votação retirar os dois assuntos da ordem do dia, tendo a proposta sido votada por unanimidade.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que em reunião anterior foi presente uma comunicação da Altice PT em que esta empresa afirmava que estava reposta a situação das telecomunicações no concelho de Góis, tendo a sua pessoa na altura referido que esta situação deveria ser monitorizada junto das freguesias por entender ser o órgão que está mais próximo das populações para ter conhecimento se tal facto correspondia à verdade. Referiu, que efetivamente não corresponde, pelo que não compreende como é que esta empresa está a aliciar os clientes a aceitarem uns telefones fixos, mas sem fios, no âmbito de lhes impor a condição destes não terem acesso à internet. Acrescentou que, se para alguns clientes será apenas suficiente somente o equipamento para contatos telefónicos, nomeadamente para as faixas mais idosas, para outros, nomeadamente as faixas mais jovens, será insuficiente por não poderem usufruírem dos serviços de internet. Neste sentido, referiu que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estando a Câmara Municipal a trabalhar no âmbito de dotar alguns pontos das freguesias de wifi, leva-a mencionar que estamos a criar à semelhança do que passa no resto do país um concelho a duas velocidades, i.e., uns têm wifi e outros nem internet têm, pelo que sugeriu que se contacte a Altice PT para que seja devolvida a equidade desta situação aos habitantes e à população, tendo para o efeito apresentado um exemplo de uma pessoa que habitava a algum tempo no nosso concelho e por falta de internet regressou à capital por necessitar desta ferramenta para desenvolver a sua atividade profissional. Acrescentou, que a existência atualmente de internet nos territórios como o nosso é um fator positivo para quem nos visita, pelo que a falta do mesmo pode ser o suficiente para a escolha do visitante recaía noutro território. -----

-----A senhora Presidente sobre o assunto exposto pela senhora Vereadora referiu lamentar que nenhuma freguesia a contactou neste âmbito, salientando que toda a informação que possui foi transmitida pelos munícipes das localidades em causa, realçando que teve a oportunidade de falar com um dos responsáveis pela empresa tendo, nesse momento, contactado uma munícipe no sentido da empresa ter conhecimento desta situação. Mais referiu, que da informação que dispõe é que iria ser enviada uma equipa técnica para o local pelo que irá dar indicações aos serviços para que recolham informação sobre o ponto de situação das telecomunicações na União das Freguesias. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio informando que por motivos profissionais inadiáveis não poderá estar presente na cerimónia de assinatura do contrato da candidatura “Góis Smartland” da Câmara Municipal, apoiada pelo Programa Valorizar.-----

-----Quanto à informação prestada pela senhora Presidente no que concerne à reunião realizada com a ARSC, referiu que do seu ponto de vista a Câmara Municipal deverá manter-se atenta ao desenvolvimento das questões abordadas, não devendo ceder em qualquer situação, por entender que está em causa a saúde da população e que qualquer constrangimento nesta área, poderá ser um óbice ao desenvolvimento do território. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De seguida, referiu que em anterior reunião do Executivo, foi apresentado um requerimento por um gerente da empresa FAPIE – Caixilharias, Lda, para instalação da sua empresa na Fração A – Lote 3 da Zona Industrial de Góis, e, tendo sido interpelado sobre o ponto de situação deste assunto, questionou a senhora Presidente das diligências tomadas quanto ao mesmo.-----

-----Mais referiu, que no que concerne ao prazo legalmente estabelecido para a limpeza das faixas de gestão de combustível, verificou que por consulta ao “sítio” da Câmara Municipal, conta a informação que tem sido divulgada sobre os procedimentos a efetuar, porém mencionou que o jornal Expresso, na sua última edição, publicou um artigo do qual constava a seguinte informação; *“fazer até dia 15 de março de 2018 uma faixa de proteção de 50 metros em torno dos edifícios e até 30 de abril de 100 metros em torno dos aglomerados populacionais”*. Verificando-se que não se trata de uma questão linear, que poderá ter interpretações diversas, em face do que o O.E. menciona no artigo 153º, que alterou o nº2 do art.º 15 da Lei nº124/2006, de 28 de junho, alterando para o dia 15 de março o anterior prazo que ia até 30 de abril, ou seja, a Lei nº124/2006, de 28 de junho, refere-se no seu nº2 somente aos 50 metros, i.e., *“os proprietários, arrendatários, frutuários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos inseridos faixas rurais são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa com largura não inferior a 50 metros (...)*, realçando que o nº3 refere o término do prazo a 30 de abril que foi alterado com o O.E. Mais referiu, que a abordagem que é feita sobre os 100 metros é o nº 10 da alteração à referida legislação, que se refere aos aglomerados populacionais, ou seja, supostamente havia um prazo até ao dia 15 de março para as habitações isoladas e nos aglomerados para os 100 metros seria até ao dia 30 de abril. Inclusive existem Câmaras Municipais que disponibilizaram essa mesma informação. Acrescentou que se trata de um assunto que incide sob a responsabilidade das Câmaras Municipais, bem como das eventuais coimas a aplicar, tratando-se de uma situação que carece de ser devidamente esclarecida.-----

-----No âmbito da informação prestada pela senhora Presidente sobre um reunião



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que iria realizar com o senhor Ministro da Administração Interna, na qual foi prestada a informação que existe a possibilidade de alguns concelhos poderem vir a ter bombeiros profissionais, nomeadamente aqueles que têm situações prioritárias, estando a freguesia de Góis abrangida nesta área, pelo que solicitou informação sobre esta questão.-----

-----No âmbito da BTL/2018, referiu que não teve oportunidade de visitar este certame turístico, tendo acompanhado o mesmo através dos órgãos de comunicação social. Pelo que se apercebeu da fraca presença do concelho de Góis, conforme pôde verificar, nomeadamente no jornal As Beiras e Diário de Coimbra, o qual publicou um caderno especial referente à BTL, que foi aproveitado por alguns Municípios da região para divulgarem a oferta turística dos seus municípios, nada constando alusivo ao Município de Góis, facto que lamenta, por entender que se trata de uma oportunidade para divulgar o nosso território, com excelentes pontos turísticos que merecem ser promovidos e divulgados. Referiu ainda, que no dia dedicado ao Centro de Portugal da Turismo Centro de Portugal, numa organização da CIM-RC, houve a apresentação de um vasto programa por parte de algumas Câmaras Municipais, nomeadamente os eventos significativos, salientando que Góis tem um evento que merecia ter sido publicitado a 25ª Concentração Mototurística, bem como outros de menor dimensão, mas de igual importância para a divulgação do concelho. Mais referiu, que a Câmara Municipal de Góis deveria ter estado presente na BTL por entender que temos condições para o efeito, naturalmente a existência de profissionais com elevada experiência em diversas áreas que poderiam ter tido a oportunidade de desenvolver um trabalho meritório de divulgação do nosso território ao mais alto nível, por forma também a combater a publicidade menos positiva que a comunicação social gerou aquando os incêndios florestais do passado ano. Face ao exposto, solicitou que a senhora Presidente prestasse os devidos esclarecimentos sobre a não participação de Góis neste certame.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito da intervenção o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a BTL - Bolsa de Turismo de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Lisboa, apraz-lhe mencionar que lamenta que o senhor Vereador não tenha tido a oportunidade de estar presente na mesma para se aperceber como é que este evento funciona verdadeiramente. Referiu que entende que a Câmara Municipal só deve estar presente onde efetivamente entenda que haja retorno e se alcance o objetivo do investimento realizado, apresentando como exemplo que no *meetup* realizado neste certame o qual objetiva “vender” o produto da região estavam única e simplesmente presentes os Presidentes dos Municípios da região e respetiva comitativa, quando o objetivo é a “venda” do produto a empresas que possam vir a investir na área do turismo na região. Efetivamente é este o processo que tem vindo a constatar nas várias edições que visitou, e, no presente ano pode de igual modo constatar no dia da Turismo do Centro de Portugal aquando apresentação das iniciativas municipais, salientando que apenas foi dado ênfase a dois ou três municípios, cabendo aos restante uma breve alusão em conjunto, nomeadamente, no que concerne às aldeias do xisto. Ainda sobre a BTL, referiu que teve a oportunidade de visitar o stand do Município de Figueira Castelo Rodrigo no sentido de estabelecer contactos para que se possa vir a concretizar algumas parcerias no âmbito da Rota da EN2. De igual modo, visitou o stand do Município de Pampilhosa da Serra e aquando a apresentação do mesmo pode também verificar a inexistência de público, facto que poderão todos verificar através do registo fotográfico. Concluiu este assunto, referindo compreender a intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, porém para se promover o nosso território na BTL tem a CIM-RC de mudar completamente a estratégia relativamente à participação dos Municípios, uma vez que apesar da sua pessoa ter apresentado os devidos fundamentos junto à CIM-RC também outros municípios os fizeram por entenderem que não tiveram a visibilidade que deveriam ter tido e que outros tiveram. -----
-----Relativamente à solicitação da empresa FAPIE informou que em sede do Executivo ficou estabelecido o agendamento de reunião com a pessoa a quem o citado lote se encontra cedido, entre outras diligências que entende que também deverão ser tomadas em relação a este processo, as quais devem,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

primeiramente, ser do conhecimento do órgão executivo, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre as mesmas.-----

-----Relativamente à questão sobre bombeiros profissionais, referiu ser do conhecimento de todos que no nosso concelho sempre existiu a modalidade de bombeiros voluntários, realçando que, presentemente, existe um défice significativo de participação e de voluntários, salientando que na reunião com a direção da A.H.B.V.G. ficou a esperança que possa vir o corpo de bombeiros a ser reorganizado com o novo Comandante sendo intenção de todos continuar a investir no voluntariado. Caso a profissionalização dos bombeiros seja um objetivo a atingir, conforme é intenção governamental, referiu que a Câmara Municipal estará disponível para assumir esse compromisso por forma a que a segurança das populações possa estar garantida.-----

-----Ainda nesta área, referiu que o senhor Secretário de Estado da Proteção Civil incitou a Câmara Municipal a criar Equipas de Intervenção Permanente (EIP), tendo a sua pessoa disponibilizado a aceitar o desafio, cujo o seu valor será suportado em partes iguais pelo Município de Góis e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. Mais referiu que a freguesia de Góis é considerada como a freguesia prioritária, pelo que tem direito a uma EIP, tendo neste sentido realizado uma reunião com a Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, uma vez que existe um conjunto de procedimentos legalmente estabelecidos para a criação de uma EIP.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que entendeu ser positivo questionar a participação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, porquanto não tinha a noção de como se processa a participação neste certame, e se colocou a questão é porque tinha dúvidas sobre a informação que continha, conhecimentos esses recolhidos do que pôde constatar na imprensa, realçando que colocou essa mesma questão por entender que se trata de um assunto de interesse municipal e, após esclarecimentos da senhora Presidente ficou-se a saber do porquê da não participação do Município de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a partir da presente data a Câmara Municipal tem legitimidade para se substituir aos privados para proceder aos trabalhos no âmbito da gestão de combustível, naturalmente, com direito a ser financeiramente reembolsado pelos mesmos. Quanto à questão dos prazos, referiu que, presentemente, não se coloca muito, uma vez que foi noticiado no dia de hoje que somente após o término no mês de maio é que haverá um maior rigor, i.e., os agentes é que terão a missão de verificarem essas situações, bem como se os municípios cumpriram com o que está legalmente estabelecido. Porém, relativamente às distâncias enunciadas na intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que irá verificar se os serviços têm conhecimento destes dados, para que se possa proceder corretamente e em conformidade com os mesmos. Ainda no âmbito da gestão de combustível, deu conhecimento dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal, bem como que no dia de amanhã irá decorrer no Salão Nobre da Câmara Municipal uma reunião de trabalho do BUPI - Balcão Único do Prédio, promovida pela Secretaria de Estado da Justiça. Referiu que esta objetiva promover a discussão sobre BUPI e ouvir os contributos de todas as entidades concelhias convidadas, para o desenvolvimento e sucesso deste projeto. Mais deu conhecimento, que este programa, culminará em outubro do corrente ano, pretendendo colmatar as faltas de informação relativas aos prédios rústicos, com incidência em várias áreas de governação: Finanças (tributação), Justiça (registos), Agricultura (parcelário), Ambiente (cadastro). Acrescentou, que a falta de informação e o desconhecimento acerca dos proprietários de prédios rústicos, assume particular importância na época de incêndios em que não é possível identificar os proprietários de parcelas em risco de arder, ou que não cumprem as suas obrigações de zelo. Em Góis este programa está instalado no Serviço de Finanças, sob gestão da Conservatória, realçando que está a ter muita aceitação e adesão por parte dos munícipes, existindo a possibilidade de haver um veículo a percorrer o concelho no sentido de todos os proprietários procederem à identificação das suas propriedades de forma mais fácil e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

gratuita dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento do IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, que visa criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano. O instrumento financeiro permite empréstimos em condições mais vantajosas do que as que são oferecidas no mercado, para intervenções que se destinem à reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, de espaços e unidades industriais abandonadas e ainda a intervenções em frações privadas inseridas em edifícios de habitação social, que sejam alvo de reabilitação integral. Adicionalmente, estes prédios urbanos ou frações autónomas, bem como os localizados em áreas de reabilitação urbana, devem cumprir com os seguintes requisitos: sejam objeto de uma reabilitação urbana promovida nos termos do respetivo regime jurídico; em resultado da referida reabilitação, vejam o seu estado de conservação subir dois níveis, para um nível mínimo de “bom” e cumpram os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica aplicável aos edifícios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A reunião foi suspensa para o período de almoço, pelas 13.10 horas.-----

-----A reunião reiniciou-se pelas 14.15 horas.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.02.18 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07.03.18 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no dia sete de março de dois mil e dezoito, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS/INCÊNDIOS

– A Câmara tomou conhecimento que na Assembleia Municipal de Góis, realizada no p.p. dia 27.02.18, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros para os Incêndios Florestais, bem como dos elementos dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal que irão integrar a referida Comissão.-----

3.3 – CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES PIN/REUNIÃO

– A Câmara tomou conhecimento de que no dia 22.03.18 irá realizar-se reunião do ACES Pinhal Interior Norte, no Auditório da Biblioteca Municipal da Lousã com a seguinte Ordem de Trabalhos: Apresentação e caracterização do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte; Indicação do Representante das Câmaras Municipais, nos termos da alínea a) do artigo 31º e do n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 07/10; Ponto de situação após os incêndios e Outros assuntos.-----

3.4 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PARECER DA CCDRC SOBRE A “NÃO INCLUSÃO DE ASSUNTO EM REUNIÃO DE EXECUTIVO APRESENTADO PELO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS”

– A senhora Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para apresentarem o assunto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis no dia 02.11.17, remeteram à senhora Presidente da Câmara Municipal uma proposta para análise e deliberação do Executivo na sua reunião ordinária de 14.11.2017, a qual se consubstanciava na transferência no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para cada Junta de Freguesia do Concelho (Junta de Freguesia de Alvares, Junta de Freguesia de Góis, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira), tendo como fundamento os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

fogos florestais ocorridos em junho e outubro do ano de 2017, não tendo a mesma sido objeto de agendamento por parte da senhora Presidente. Face ao exposto, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis entenderam solicitar esclarecimentos sobre a não inclusão do assunto em reunião do Executivo à DGAL e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) no âmbito de emissão de parecer relativamente ao assunto em questão, tendo o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis obtido um parecer explícito relativamente ao não cumprimento dos direitos dos Vereadores legalmente estabelecidos para o efeito.-----

-----Ainda sobre este assunto, referiu que não foi a primeira vez que em sede do Executivo que foram confrontados com algumas situações desta natureza, como a não inclusão de assuntos, a não aprovação de algumas atas e inclusivamente o abandono numa reunião deste órgão na União das Freguesias. Apesar de, cada caso é um caso, no fundo poderá traduzir-se que pela parte da senhora Presidente poderá não haver alguma solidariedade e compreensão na apresentação de determinados assuntos, o que aliás não se verifica por parte da oposição, tendo apresentado como exemplo a alteração da data da presente reunião. Reforçou a sua posição, referindo que da parte dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis há sempre flexibilidade e bom senso no sentido de se evitar estas situações, em virtude de não desejar que Góis fique conhecido por ter más práticas, nomeadamente porque esta situação foi objeto de conhecimento da DGAL, CCDRC e Gabinete do senhor Secretário de Estado da Autarquias Locais, tendo esta Secretaria de Estado dado conhecimento deste parecer à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Góis, sendo evidente que se trata de um assunto comentado nos serviços da administração central. Acrescentou, que se trata de uma situação que seria perfeitamente evitável, porquanto a mesma dá razão ao Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis realçando as competências da senhora Presidente e dos Vereadores em conformidade com a legislação em vigor.-----

-----Continuou, referindo que o parecer plasma algumas notas que reputa de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

importantes, sendo uma destas o direito da oposição em que refere muito objetivamente o que é que os Vereadores podem fazer e o que a Presidente de Câmara tem de aceitar perante os normativos legais impostos, pelo que cada um tem as suas competências perante a lei, as quais devem estar sempre presentes. Referiu que cabe à Câmara Municipal dar cumprimento ao estatuto de direito de oposição, pelo que o não agendamento infundado de um assunto que haja sido solicitado por vereadores da oposição pode ser configurado com uma óbvia violação desse dever e competência, entre outros fundamentos patentes no referido parecer. Mais referiu, que na reunião seguinte foi afirmado pela senhora Presidente que relativamente aos subsídios havia uma indicação da CCDRC que deveria existir uma delegação de competências, mas no presente parecer também refere que nada impede que se transfira subsídios para as freguesias. Referiu ainda, que a apresentação deste parecer possa vir a servir para que situações desta natureza não se voltem a repetir, concluindo que com este parecer a senhora Presidente deveria repensar na proposta apresentada para que seja um assunto agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que se a proposta que ora formulou é para que seja agendado o assunto nos moldes em que deu entrada o requerimento.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que poderá não ser o assunto agendado nos moldes em que deu entrada o anterior requerimento, mas sim, a senhora Presidente poderá não agendar o assunto, mas contudo, propor, na próxima reunião do Executivo, a atribuição do valor de cinco mil euros a todas as freguesias do concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu que para que se faça justiça irá agendar o requerimento apresentado pelos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Referiu ainda, que a Câmara Municipal reuniu com as freguesias no sentido de se celebrar contratos programa, um conjunto de competências, bem como o respetivo pacote financeiro, sendo neste momento o que está em cima da mesa, salientando que não foi solicitado formalmente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qualquer apoio financeiro por parte das freguesias.-----
-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que este assunto é para si tanto mais grave por não ter sido a primeira vez que aconteceu, nem a segunda, pelo que a bem da democracia espera que não haja uma terceira vez. Mais referiu, que se analisarmos com atenção este parecer ele é bastante incisivo e chega a conclusões que não devemos esquecer e ter sempre presentes, não somente a senhora Presidente, mas também os Vereadores, nomeadamente, quando se refere que a elaboração da ordem de trabalhos é um poder-dever da Presidente, não é um poder discricionário, pelo que a senhora Presidente em tempo algum pode escolher os pontos que os Vereadores lhe pedem para agendar, terá sim que os agendar por não ter esse poder de discricional, pelo que, em sede do Executivo poderá votar contra ao mesmo. Acrescentou, que outra coisa que reputa de grave é que a senhora Presidente não respeitou os direitos dos Vereadores, sendo que este parecer diz muito concretamente que violou o direito de oposição, situação que não foi única, tendo apresentado como exemplo quando foi solicitado um gabinete e o mesmo nunca foi cedido. Referiu ainda, que quanto à proposta apresentada e objeto de parecer, é que aquando a sua apresentação a senhora Presidente não a indeferiu, apenas simplesmente a ignorou sendo para si uma grande falta de respeito para com os seus pares, porque no fundo estamos todos aqui imbuídos daquilo que pensamos ser o melhor para o nosso concelho, pelo que não respeitou uma vez que poderia ter indeferido a proposta apresentando a devida justificação. Mais referiu, que a senhora Presidente da Câmara Municipal não tem o poder de apreciar a valia da proposta, conforme plasma no parecer, pelo que em reunião da Câmara é que poderá emitir o seu parecer, porém na fase de selecionar a mesma não lhe é conferido esse mesmo poder. Concluiu, referindo que estas situações devem ser evitadas bastando cumprir aquilo que a legislação, o Regimento da Câmara Municipal, bem como o bom senso e o respeito que impõe a cada um de nós que ocupamos estes lugares, pelo que a bem da democracia espera que não haja terceira situação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que sobre esta matéria, desde que o pedido seja apresentado em tempo e que tenha os requisitos legais e formais para que seja presente em sede do Executivo, o mesmo deverá ser apresentado, sem prejuízo de previamente se poder dialogar, no sentido de poderem existir formas de podermos ultrapassar estas situações, não indo contra aquilo que está determinado legalmente. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que estamos perante um parecer bem elaborado, porém referiu que a atribuição de subsídios às freguesias deverá ser revista, i.e., deverá ter efetivamente uma fundamentação que a justifique.-----

-----A senhora Presidente concluiu este assunto referindo que se trata de um momento de aprendizagem e que seguramente faria o mesmo, neste momento por convicção, entendendo que outros pareceres deviam ser também solicitados, nomeadamente sobre os estatutos dos eleitos locais, acumulações de funções, para que todos ficássemos clarificados sobre qual é o nosso estatuto, não só como oposição, mas também como eleito local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS – ADENDA –

A senhora Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para apresentarem o assunto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis em aditamento à proposta apresentada e votada no p.p. dia 25.10.17 relativamente ao assunto em epígrafe, solicitaram a introdução na Ordem de Trabalhos da presente reunião de uma adenda à deliberação sobre o assunto a qual se consubstancia: -----

-----a) Que a Presidente da Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros, seja a Presidente da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal;-----

-----b) Que a periodicidade das referidas reuniões a levar a efeito nunca exceda o limite de dois meses entre as mesmas, sem prejuízo da sua realização antecipada ocorra motivo justificativo para o efeito.-----

-----De seguida, explicou que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou a presente proposta pelo facto de existirem algumas dúvidas relativamente a quem caberia a presidência da referida Comissão, entendendo o Grupo que lidera que está subentendida que seria a senhora Presidente. Porém para que dúvidas não se coloquem sobre a presidência da Comissão entenderam os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis propor em sede do Executivo que seja a senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis, acrescentando a periodicidade com que as respetivas reuniões deverão ser realizadas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que ser a Presidente da Câmara a Presidente da referida Comissão tem algum sentido contraditório, porquanto esta comissão nasce com o objetivo de “fiscalizar” a maneira como a Câmara Municipal implementa as medidas aprovadas pelo Governo no âmbito dos incêndios florestais, porém na sua opinião não faz sentido ser a Presidente da Câmara a presidir a mesma porquanto irá “fiscalizar” as ações por si geridas.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que esta Comissão não tem com objetivo “fiscalizar”, mas sim acompanhar as medidas aprovadas, dar o seu contributo face à tragédia ocorrida, sendo que se está a aperceber que há uma certa relutância a que esta comissão avance.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que a senhora Presidente ao ser Presidente da citada Comissão, ao inspecionar o seu próprio trabalho poderá traduzir-se num paradoxo.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a proposta de ser a senhora Presidente da Câmara Municipal a presidir a referida Comissão é por uma questão ética.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o responsável máximo pela Câmara Municipal e para que as medidas aprovadas e tomadas pelo Executivo sejam executadas, é a senhora Presidente da Câmara, conforme determina a legislação, sendo que em alguns casos cabe legalmente à CCDRC. Mais referiu que a dúvida que subsiste é que se a Presidente da Câmara irá ser Presidente da Comissão de Acompanhamento, no fundo irá exercer uma ação de fiscalização da sua própria atividade, de por em prática as decisões que são tomadas para implantar as medidas, podendo existir alguma incongruência. Referiu, que é neste sentido que residem as suas dúvidas, salientando não existir qualquer problema em ser outra pessoa a presidir a referida Comissão. -----

-----A senhora Presidente referiu agradecer a confiança e distinção, estando esta questão a ser discutida com bom senso e racionalidade, sendo que a comissão tem como intenção acompanhar as medidas aprovadas em Conselho de Ministros e implantadas pela Câmara Municipal, pelo que cumpre à sua pessoa verificar junto dos serviços se as referidas medidas estão a ser devidamente implantadas e cumpridas, correndo o risco de como Presidente da referida Comissão, caso haja uma medida de não tenha sido corretamente implantada e que traga algum prejuízo para o concelho do porquê de na qualidade de Presidente da Câmara Municipal não tenha verificado essa mesma situação, pelo que fará todo o sentido de ser uma outra pessoa a assumir a presidência da referida Comissão no sentido de poder questionar a Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto em questão.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que interveio no sentido de ter presente o regime da incompatibilidade, i.e., alguém não pode numa causa que lhe interesse diretamente ter um poder decisório.-----

-----A senhora Presidente referiu que por uma questão de princípio e em virtude de terem sido os Vereadores eleitos Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis a apresentar a proposta em questão, é seu entendimento que poderá ser um dos dois Vereadores a presidir a referida Comissão de Acompanhamento,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

não tendo a mesma sido anuída por parte dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo que colocou à votação a presente proposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou com três votos contra e dois a favor, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, não aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio justificou o seu voto contra, por entender a existência de incongruência que seja a Presidente da Câmara Municipal a presidir à referida Comissão de Acompanhamento.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia ausentou-se da reunião, pelas 16.10 horas.-----

3.6 – PROJECTO GÓISIM/BALANÇO ANO DE 2017 – A senhora Presidente referiu que no âmbito da implantação do Projeto GóisIM - Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis no ano de 2017 foi solicitado ao serviço da DGUPA a elaboração de um balanço no sentido de se ter conhecimento sobre a eficácia do mesmo, pelo que deu a palavra aos senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o documento em causa.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora questionando do porquê dos gráficos dos dados estatísticos patentes no documento em análise não terem qualquer título e/ou legenda, realçando não saber a que se referem os números patentes nos meses referentes aos circuitos.-----

-----Dada a palavra, o senhor Chefe da DGUPA referiu que no quadro relativo aos dados estatísticos onde constam zeros nas colunas, diz respeito a um problema existente no sistema informático da Transdev pelo que durante esse período foram vendidos manualmente os bilhetes, não tendo estes sido contabilizados, porém no total parcial de viagens realizadas aparece o número correspondente ao número de passageiros transportados. Mais referiu, que no mês de janeiro só existe o total parcial, por ter sido o mês experimental, cuja aquisição de bilhete foi gratuita, tendo somente sido contabilizada a utilização do GOISIM, realçando que apesar de não constar do documento em apreço estes dados, referiu que entre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

janeiro de 2017 e janeiro de 2018 houve um aumento de utilização de 14%. Acrescentou, que também ao nível das interurbanas também já existem dados relativos ao ano em curso, tendo-se verificado um aumento quanto à taxa de utilização, nomeadamente do que diz respeito ao mês de fevereiro houve um aumento de 16% no GOISIM, nas Interurbanas houve um aumento de 57% e nas carreiras Gois-Coimbra e vice-versa aumentou cerca 2%. Saliou que no global das viagens verifica-se um aumento de fevereiro de 2017 para fevereiro de 2018 de 25%. Referiu ainda, que os dados estatísticos são relativos ao ano de 2017, sendo que a Câmara Municipal já possui os dados relativos aos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso e poderá ser realizada uma comparação a apresentar posteriormente ao Executivo.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quando é utilizada a palavra viagens pode induzir em erro quem analisa o documento, pelo que será mais correto substituir a referida palavra por passageiros. Mais referiu, que esperava que o documento em causa fosse mais elucidativo no que concerne à eficácia deste projeto, sendo que após um ano do seu início deveria ter sido realizado um balanço mais minucioso, realçando ser do seu conhecimento a necessidade de reajustar alguns horários face às necessidades dos munícipes.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que estamos na presença de um relatório relativo ao funcionamento deste projeto no ano de 2017, sendo seu entendimento que o mesmo carece de melhoramento em alguns pontos, bem como poderá efetivamente constar no mesmo a frequência relativa aos meses do ano de 2017 e aos meses do ano 2018 (janeiro e fevereiro), bem como outros dados que poderão ser importantes quanto à utilização deste por parte dos munícipes.-----

-----A senhora Presidente referiu que no documento em apreço deveria constar um conjunto de dados relativos aos pontos fortes e fracos deste projeto no sentido de se poder perceber se este projeto pode efetivamente traduzir-se de uma mais valia para as populações, pois foi este um dos objetivos para que o mesmo fosse



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

implantado, bem como se existem alguns pontos que poderão ser objeto de melhoria, entre outros, que poderão ser importantes para o seu funcionamento. Face ao exposto, solicitou ao senhor Chefe da DGUPA que o documento seja objeto de uma melhoria significativa, para que possa ser presente na primeira reunião da Câmara Municipal do mês de abril.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO – A senhora Presidente informou que a Federação Portuguesa de Ciclismo pretende realizar a prova desportiva denominada “Clássica Aldeias de Xisto”, no próximo dia 25.03.18, sendo a prova licenciada pelo o Município de Oliveira do Hospital, tendo sido solicitado a emissão de parecer sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b), do ponto 6, do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – EDP/REDE ELÉCTRICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento para infraestruturas elétricas de baixa tensão em Vila Nova do Ceira: -----

-----a) Local: Avenida FILVAR, Várzea Grande, freguesia de Alvares e concelho de Góis, no montante de catorze mil, cento e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – CIM-RC/AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RSU/PROPOSTA – A senhora Presidente referiu que o presente assunto refere-se à “Elaboração de Estudo Estratégico referente à Agregação dos Municípios de Arganil, Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares que integram a CIM RC - Comunidade Intermunicipal da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Região de Coimbra e dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, no Âmbito do Abastecimento de Água “em Baixa”, de Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”.-----

-----Referiu que a caracterização da situação atual compreende as vertentes técnica, económica, recursos humanos, social e ambiental dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como dos serviços de recolha de resíduos urbanos (RU). Pretende-se com este Estudo Estratégico configurar um sistema de distribuição de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, supramunicipal, «agregado», capaz de criar economias de escala face aos sistemas municipais atualmente existentes. Por sua vez, essas economias de escala deverão refletir-se em mais-valias para a população, nomeadamente: no aumento da taxa de cobertura de serviço de saneamento; na qualidade do serviço; na eficiência e redução de custos operacionais e na otimização das tarifas praticadas. O Estudo compreende a análise e comparação dos diferentes modelos de gestão, a análise preliminar de viabilidade da agregação, incluindo a definição preliminar do Plano de Investimentos e a tarifa média anual, bem como a identificação de fontes de financiamento. Com base nos resultados deste estudo, os municípios deverão ser capazes de tomar uma decisão quanto à agregação dos seus serviços de água e de saneamento de águas residuais. -----

-----Acrescentou, que a decisão dos municípios consistirá, em primeiro lugar, em avançar, ou não, com a agregação. Em segundo lugar, e caso a decisão tenha sido no sentido de avançar, consistirá na escolha do modelo de gestão que considerem mais adequado à sua realidade. -----

-----A senhora Presidente referiu que considerando que:-----

-----1. As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e à proteção do ambiente;-----

-----2. É por isso fundamental a prestação de um serviço eficiente e com qualidade para garantir a fixação e atração de empresas e famílias para a Região;-----

-----3. A gestão direta pelo Município dos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, sendo necessário adotar formas de gestão capazes de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira;-----

-----4. Para o efeito, como tem sido estudado e preconizado nos vários documentos estratégicos para o setor, é necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos exigentes níveis de serviço atuais;-----

-----5. Tal dimensão só se consegue através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos;-

-----6. Os 14 municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares – que, em conjunto, representam uma população de 126 mil habitantes - isoladamente, servem populações entre os 17 mil habitantes (Lousã e Condeixa-a-Nova) e os cerca de 3 mil habitantes (Castanheira de Pera e Pedrógão);-----

-----7. A pequena dimensão dos municípios é manifestamente insuficiente para promover um serviço moderno, eficiente e capaz de garantir a sustentabilidade futura num contexto de decréscimo populacional que a maioria destes municípios enfrenta; -----

-----8. Neste contexto, os 14 Municípios entenderam dar início a um conjunto de estudos com vista à agregação dos seus serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos, os quais foram contratados a entidade externa e encontram-se a ser desenvolvidos; -----

-----9. Com a dimensão resultante da agregação, é possível dotar os serviços de meios humanos especializados e de recursos técnicos e tecnológicos necessários a uma gestão controlada, eficiente e moderna, introduzir eficiência e qualidade de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

serviço, criar economias de escala, promover os investimentos de ampliação e renovação das infraestruturas de água e saneamento, criar um padrão de serviço transversal e idêntico para o conjunto dos 14 municípios, introduzir um sistema tarifário único e comum a todos os municípios e atrair financiamentos para promover os investimentos urgentes e absolutamente necessários para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços;-----

-----10. A respeito da capacidade de atração de financiamento releva, nomeadamente, o Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – POSEUR, que emitiu um Aviso em finais de Março de 2017 (Aviso POSEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao qual apenas podem concorrer entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, estimando-se que, no caso em apreço, o POSEUR possa financiar investimentos de 26 milhões de euros;-----

-----11. O prazo limite para a apresentação de candidaturas ao mencionado Aviso do POSEUR terminará no próximo dia 27 de abril de 2018;-----

-----12. Na versão originária inicial do Aviso estabelecia-se, no respetivo ponto 4. dedicado aos “beneficiários”, que as entidades beneficiárias que poderão apresentar candidatura são as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que se enquadrem nas seguintes categorias: (i) setor empresarial do Estado; (ii) setor empresarial local e (iii) empresas concessionárias intermunicipais ou multimunicipais;-----

-----13. Na mais recente alteração ao Aviso 12-2017-05, introduzida em 09.01.2018, passou ainda a admitir-se a apresentação de candidaturas por associações de municípios;-----

-----14. Pese embora se encontrar ainda em curso a mencionada assessoria da qual resultará a apresentação de um estudo técnico, financeiro e jurídico que auxiliará os municípios na escolha de um dos modelos de gestão legalmente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

previstos do sistema intermunicipal a criar, pretende-se avançar com os passos e decisões que forem já possíveis no âmbito do processo constitutivo da pretendida agregação dos serviços municipais, de forma a não comprometer a apresentação de uma candidatura ao mencionado Aviso do POSEUR; -----

-----15. Sendo inequívoca a titularidade municipal dos sistemas municipais, o conceito de sistema municipal estabelecido na Lei de Delimitação de Setores, abrange não apenas os sistemas titulados por cada município individualmente, mas também os sistemas de natureza municipal assumidos por entidades supramunicipais, como é o caso de entidades intermunicipais ou associações de municípios para a realização de finalidades especiais;-----

-----16. Do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, decorre que podem ser entidades titulares dos sistemas municipais: (i) os municípios isoladamente; (ii) as associações de municípios (após o início de vigência da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve entender-se que cabem aqui tanto as comunidades intermunicipais como as associações de municípios de fins específicos) e (ii) as áreas metropolitanas;-----

-----17. A relevância, no quadro jurídico-regulatório do setor em causa, da entidade titular dos sistemas municipais recomenda, portanto, a criação de um sistema intermunicipal e da respetiva entidade titular, ainda que não seja tomada já qualquer decisão acerca do modelo de gestão a adotar, a qual está dependente da conclusão dos estudos em curso e será oportunamente tomada pela entidade titular do sistema intermunicipal a criar;-----

-----18. Embora em abstrato a CIM da Região de Coimbra pudesse assumir o papel de entidade titular do sistema intermunicipal a criar, tal opção resulta em concreto inviabilizada pelo facto de o conjunto de municípios em jogo abranger alguns municípios que integram a CIM da Região de Leiria;-----

-----19. Neste quadro, a constituição de uma associação de municípios de fins específicos, nos termos e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, enquanto entidade titular do sistema intermunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, assim constituído por estes municípios, nos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

termos previstos no já mencionado artigo 6.º do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, apresenta-se a solução mais adequada;-----

-----20. Ademais, não estando ainda escolhido o modelo legal de gestão do sistema intermunicipal a criar, não parece ser viável a apresentação da candidatura pela entidade gestora que venha a ser escolhida e criada até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao aviso mencionado do POSEUR (27 de Abril de 2018), embora a candidatura possa, de acordo com a última alteração ao Aviso, ser apresentada por uma associação de municípios;---

-----21. Neste quadro, a constituição de uma associação de municípios permite responder à exigência de uma entidade titular do sistema intermunicipal que se pretende criar e, por outro lado, permite acautelar a apresentação da candidatura ao POSEUR, que será protagonizada pela associação, ainda que deva procurar-se entretanto obter o reconhecimento expreso, por parte do POSEUR de que será possível, posteriormente à apresentação da candidatura, transferir a decisão de aprovação da candidatura para uma diferente entidade gestora, que venha entretanto a ser escolhida e criada.-----

-----Face ao exposto a senhora Presidente propôs que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-

-----a) Prosseguir com os Estudos com vista à agregação, e criação do respetivo sistema intermunicipal, dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de recolha de Resíduos Urbanos;-----

-----b) Constituir uma associação de municípios de fins específicos para a prossecução das atribuições do Município em matéria de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, em conjunto com a prossecução das mesmas atribuições de cada um dos demais 13 Municípios mencionados nos Considerandos, após autorização da assembleia municipal para o efeito;-----

-----c) Submeter à Assembleia Municipal autorização para a constituição da mencionada associação de municípios de fins específicos e para a criação do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sistema intermunicipal que a mesma vai titular, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei n.º 75/2013.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que no ponto 4. Motivos da Agregação de Serviços do documento em análise é referido no ponto 4.3. Gestão Operacional a Criação de Polos Operacionais de Engenharia, estar prevista a criação de 4 Polos que servirão de base operacional concentrando os serviços de Engenharia, Qualidade, Aprovisionamento e Manutenção Preventiva. Estes Polos, dimensionados para apoiarem transversalmente três a quatro municípios e instalados geograficamente em locais de proximidade desses municípios, destinam-se a garantir a eficiência exigida à nova entidade gestora agregada, pelo que considerou que seria de todo interessante que um dos pólos fosse implantado no nosso concelho no âmbito de fixação e de pessoas e empregos com valor acrescentado .-----

-----A senhora Presidente referiu subscrever a proposta apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio a qual será com certeza irá também ser subscrita pela Assembleia Municipal, devendo ser de igual modo remetida à respetiva Secretaria de Estado a nossa intenção de que um dos quatro polos a criar fique sediado em Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade:-----

-----a) Prosseguir com os Estudos com vista à agregação, e criação do respetivo sistema intermunicipal, dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de recolha de Resíduos Urbanos;-----

-----b) Constituir uma associação de municípios de fins específicos para a prossecução das atribuições do Município em matéria de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, em conjunto com a prossecução das mesmas atribuições de cada um dos demais 13 Municípios mencionados nos Considerandos, após autorização da assembleia municipal para o efeito;-----

-----c) Submeter à Assembleia Municipal autorização para a constituição da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mencionada associação de municípios de fins específicos e para a criação do sistema intermunicipal que a mesma vai titular, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei n.º 75/2013.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – EMPREITADA RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA/MINUTA DE CONTRATO – A

senhora Presidente referiu que na sequência da tramitação procedimental relativamente à empreitada supra referida e, em cumprimento do preconizado no nº1 do artº. 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, com a redação em vigor, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação de caução. Mais referiu, que considerando que o valor contratual é de 300.843,94€ (trezentos mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), de acordo com o nº2 do art.º18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho a competência para o efeito é da Câmara Municipal. Referiu ainda, que foi prestada caução sob a forma de garantia bancária, no valor de 30.084.39€ (trinta mil e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao depósito definitivo de 10% do valor da adjudicação.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente referiu que se encontram reunidos os requisitos para que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovação da minuta em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta relativa à empreitada “Restabelecimento da Sinalização Rodoviária e Aplicação de Guardas de Segurança”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº

8 – A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor Carlos Alberto Santos Correia, contribuinte nº190292849, com morada na rua da Regada nº13, Vila Nova do Ceira, com a atividade empresarial na vertente de transformação de mármore e granitos, pretende adquirir o lote nº8, da Zona Industrial de Várzea



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Pequena, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Vila Nova do Ceira nº1448 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3252/20090326, com o objetivo em expandir a área de negócio com a construção de um novo pavilhão destinado a armazém e exposição de produtos acabados para venda, com propósito de criar dois postos de trabalho, no prazo de dois anos.-----

-----Deu ainda conhecimento, que de acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 01.03.18, importa referir que o Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, refere que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais deu conhecimento, que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----No entanto, desde que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do artigo 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e de interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do artigo 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº8 da Zona Industrial de Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Vila Nova do Ceira nº1448 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o número 3252/20090326, ao senhor Carlos Alberto Santos Correia, contribuinte nº190292849, com morada na rua da Regada nº13, Vila Nova do Ceira, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA

– Foi presente a informação da DAG nº12, datada de 12.03.18, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o responsável pelo pagamento do contrato titulado pelo consumidor nº13.144 de Alagoa, freguesia de Vila Nova do Ceira, bem como o consumidor nº16184, Candosa, Vila Nova do Ceira, solicitam autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de água e resíduos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – INCÊNDIOS FLORESTAIS OUTUBRO 2017/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA

– Foi presente a informação nº4 dos Serviços de Águas e Saneamento - DAG, datada de 06.03.18, relativa ao pedido de isenção de pagamento de prestação de serviços de água e resíduos e rescisão de contrato, por parte do contrato titulado pelo consumidor nº15882, Ádela, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que de acordo com informação a do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, a habitação do consumidor em questão foi totalmente destruída pelo incêndio florestal ocorrido no mês de outubro de 2017, encontrando-se, desde essa data, o consumidor a residir na estrutura residencial para pessoas idosas na Unidade Residencial Sagrada Família da Caritas Diocesana de Coimbra na União das freguesias de Cadafaz e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Colmeal. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere no sentido de que seja anulada a faturação desde novembro de 2017 até à presente data, bem como que não seja cobrada a tarifa relativa à interrupção do fornecimento de água a pedido do utilizador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 14.02.18 –

A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião ordinária de 14.02.18, a Câmara Municipal solicitou parecer à CCDRC relativamente à abertura de procedimento concursal interno de acesso limitado para as carreiras não revistas. Mais informou, que o parecer plasma que a emissão de despacho relativamente à abertura do referido procedimento concursal interno compete ao presidente do órgão executivo das autarquias locais, i.e., é da competência da sua pessoa e não do Executivo autorizar a abertura do respetivo procedimento concursal para 2 Fiscais Municipais Especialistas Principais, 1 Fiscal Municipal Principal e 1 Técnico de Informática, de Grau 2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular parte da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14.02.18 no que respeita à abertura de concursos internos de acesso limitado para promoção nas carreiras de 2 Fiscais Municipais Especialistas Principais, 1 Fiscal Municipal Principal e 1 Técnico de Informática do Grau 2.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2018 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2018, que importa no orçamento da parte da despesa, em 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018, que importa em 21.000,00€ (vinte e um mil euros) nos reforços e 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia treze de março do ano em curso, no montante de cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, a Associação Educativa e Recreativa de Góis, a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as seguintes transferências correntes: Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Mais deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar as seguintes transferências correntes: Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----Os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fundamentaram a sua posição no facto de o documento não plasmar a verdadeira finalidade para a atribuição do respetivo subsídio.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio à Associação Educativa e Recreativa de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia catorze de março do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO; EDP/REDE ELÉCTRICA; CIM-RC/AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RSU/PROPOSTA; EMPREITADA RESTABELECIMENTO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA/MINUTA DE CONTRATO; ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 8; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; INCÊNDIOS FLORESTAIS OUTUBRO 2017/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ÁGUA; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 14.02.18; 4ª ALTERAÇÃO



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

AO ORÇAMENTO/ANO 2018; 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2018; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
